Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 151 | Poder Legislativo | Recife, quarta-feira, 12 de setembro de 2012

Exu recebe Assembleia Itinerante dia 11 de dezembro

Solenidade exaltará talento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião

A Comissão Especial Centenário Luiz Gonzaga voltou a se reunir, na manhã de ontem, para definir os últimos detalhes das homenagens do Legislativo Estadual em comemoração aos 100 anos de nascimento do Rei do Baião. Em 11 de dezembro, a Casa realizará o Projeto Assembleia Itinerante, na cidade de Exu, onde o artista que difundiu a cultura nordestina para o mundo nasceu, no dia 13 do mesmo mês.

Na ocasião, haverá a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco a Joquinha Gonzaga, sobrinho do Velho Lua. Cem medalhas comemorativas alusivas ao centenário também serão entregues na cidade sertaneja. O prefeito de Exu, artistas e pessoas próximas a Gonzagão receberão a comenda.

As demais medalhas serão entregues em outro evento no Recife, no dia 19, em local a ser definido. As homenagens da Assembleia também incluem a reedição de um CD com músicas de Luiz Gonzaga, na voz do cantor Ed Carlos; o lançamento de um livro e de um documentário sobre a vida do cantor.

A Casa Joaquim Nabuco ainda promove o Concurso de Redação Luiz Gonzaga – 100 anos de vida e obra do Pernambucano do Século entre os alunos da rede pública de ensino. O edital está publicado no endereço eletrônico: *www.alepe.pe.gov.br*.

Formada por parlamentares e servidores de vários setores do Legislativo, a Comissão Especial Centenário Luiz Gonzaga se reunirá, mais uma vez, na próxima semana.

RINALDO MARQUES

ACERTOS - *Participantes do colegiado especial têm mantido encontros regulares. Nova reunião será na próxima semana*

Comissão de Justiça

Livros didáticos podem alertar jovens do Estado sobre perigo das drogas

Escolas das redes pública e privada podem ser obrigadas a advertir sobre os riscos causados pelo consumo de bebidas alcoólicas e pelo uso de drogas, nos livros didáticos. O Projeto de Lei nº 925/12, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), trata o assunto e foi aprovado, ontem, durante a reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe, que é presidida por Raimundo Pimentel (PSB).

De acordo com a matéria, a inserção de advertência será feita, na forma de informação impressa, ocupando a página inteira e, preferencialmente contendo ilustrações. As escolas particulares deverão informar às editoras a obrigatoriedade da legislação, e o texto de alerta será redigido e distribuído pela Secretaria Estadual de Educação às editoras. O objetivo é prevenir, conscientizar e ampliar o debate nas salas de aula, a fim de evitar que os mais jovens se tornem dependentes químicos.

"Essa iniciativa é muito importante e só vem a contribuir. Infelizmente, o Brasil é campeão no consumo de crack. Em Pernambuco, quase 10% da população já consumiu algum tipo de droga. É uma proposta pedagógica que alerta os jovens quanto aos danos que essas substâncias causam à saúde", destacou o deputado Sílvio Costa Filho (PTB), que coordenou o encontro.

Os parlamentares também distribuíram 13 proposições e aprovaram outras quatro. Entre as acatadas, a de nº 847/12, de autoria do deputado Aluísio Lessa (PSB), que confere ao município de Condado o Título de Terra do Cavalo Marinho. A matéria foi relatada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que destacou a relevância do projeto.

RINALDO MARQUES

OPINIÃO - *Integrantes foram favoráveis por unanimidade*

Título de Cidadão

JOÃO BITA

Pelas ações beneficentes e missões realizadas no Estado, o missionário mórmon Rubens César Lanius recebeu, ontem, da Assembleia Legislativa, o Título de Cidadão de Pernambuco. Nascido em Curitiba, ele mudou-se para o Recife para atuar como presidente da Missão Brasil Recife da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, onde coordenou beneficências em localidades do Estado. Um exemplo foi o projeto Mãos que Ajudam, *que auxiliou na reconstrução de cidades da Mata Sul, nas cheias de 2010. O deputado Zé Maurício (PP) presidiu a solenidade e destacou "as iniciativas sociais a favor da população pernambucana". A autoria da homenagem foi do deputado Rodrigo Novaes (PSD). Para ele, o missionário dedicou sua vida à religião e às causas humanitárias. "Pela trajetória e amor por Pernambuco, esta Casa reconhece Rubens como cidadão do Estado", pontuou. Lanius agradeceu. "É um reconhecimento a milhares de membros da igreja que têm ajudado no esforço de trazer desenvolvimento espiritual e material às pessoas".*

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 11/09/2012 22:50:04 88255617502990
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 11/09/2012 22:50 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Roberto Magalhães lança livro com memórias políticas

Noite de autógrafos ganhou destaque na Alepe

O prestígio do ex-governador de Pernambuco, ex-prefeito do Recife e ex-deputado federal Roberto Magalhães continua elevado, mesmo tendo deixado a política em 2010. A constatação foi feita ontem pelos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Sílvio Costa Filho (PTB), ao registrarem a noite de autógrafo do livro *Memórias - As Virtudes do Tempo*, de autoria do político, no último dia 10, no Museu do Estado, no Recife. "Foi uma noite para reencontrar amigos", comentou o tucano. "O evento reuniu a sociedade pernambucana", acrescentou Costa Filho.

A obra relata a carreira política e experiências de vida de Magalhães. Políticos de diversas legendas, a exemplo do governador Eduardo Campos (PSB) e dos senadores Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Armando Monteiro (PTB) também participaram. "Magalhães é uma referência política no País. É um homem digno e trabalhador", observou Moraes.

Costa Filho apresentou Voto de Aplausos e ressaltou a admiração pelo ex-governador. "Magalhães nunca precisou da política, mas a política sempre precisou dele pela pessoa correta que é", avaliou o trabalhista, que lembrou, ainda, ações implantadas por Magalhães à época em que era governador como o Patrulha do Bairro, relançada por Eduardo Campos, no último dia 30 de agosto.

JARBAS ARAÚJO

LEGADO – *Antônio Moraes e Sílvio Costa Filho enalteceram trajetória do ex-governador em discursos na tribuna*

Voto de Pesar

Ícone da fotografia morre aos 84 anos

O falecimento, na madrugada da última segunda-feira (10), do fotógrafo Alcir Lacerda, 84 anos, levou o deputado Luciano Siqueira (PCdoB) a apresentar Voto de Pesar. "Alcir foi o artista da imagem que marcou presença no fotojornalismo, na fotografia de paisagem, na imagem que capta emoção, sofrimento, dor, amor e esperança do povo nordestino, do povo brasileiro", destacou Siqueira, ressaltando que o fotógrafo foi homenageado no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Commercio*.

"A partir da *Acê Filmes*, empresa que fundou, Alcir formou gerações de fotógrafos, muitos deles consagrados. Ele se dedicou ao exercício profissional apurado, contribuindo para grandes órgãos de imprensa. Além disso, deixou um acervo autoral imenso na Fundação Joaquim Nabuco", completou Siqueira, que classificou a perda como "irreparável". "Ele teve uma vida dedicada à arte da imagem e a fazer o bem, por isso viverá sempre entre nós", pontuou.

JARBAS ARAÚJO

SIQUEIRA – *Ênfase ao talento de Alcir Lacerda*

Emancipação

Município de Cabrobó festeja 84 anos

O município de Cabrobó, localizado no Sertão pernambucano, comemorou, ontem, 84 anos de emancipação política. O registro foi feito pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), que parabenizou a cidade, destacando as atuais conquistas. "É um povo forte, trabalhador e dedicado. Devido à transposição das águas do Rio São Francisco, a economia local também está sendo incrementada."

Novaes enumerou algumas ações realizadas em prol da localidade. "Recentemente, inauguramos, com a presença do ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, uma nova sede do INSS. Assinamos a ordem de serviço de construção de um matadouro, juntamente com o secretário de Agricultura Ranílson Ramos. Também tive a oportunidade de incluir uma emenda orçamentária para a construção de um auditório público. E, por fim, destaco a reforma do terminal rodoviário, que será concluída em breve", completou, agradecendo ao Governo Federal, ao Governo do Estado e ao Poder Público Municipal pelas obras.

O líder da bancada do partido elogiou a atuação do prefeito Eudes Caldas pela "dedicação e determinação" e desejou "um futuro próspero para o gestor".

JARBAS ARAÚJO

HOMENAGEM - *Rodrigo Novaes citou obras estratégicas*

Fetape lamenta perda de líder sindical

O deputado Manoel Santos (PT) lamentou, ontem, a morte da líder sindical Vanete Almeida, conhecida como Netinha, no último domingo (9). Ela lutava contra um câncer. O parlamentar comentou que Netinha ingressou nos movimentos sindicais a partir da atuação realizada na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape). "Ela foi exemplo de liderança e ajudou a construir princípios e bases para lideranças sindicais. Além disso, foi fundadora do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e coordenadora do Movimento para a América Latina e Caribe", detalhou.

Águas Belas - O assassinato do comerciante Lourinaldo Delgado, na manhã de ontem, no município de Águas Belas, também foi citado. "Ele era comerciante e coordenador do candidato a prefeito da cidade Genivaldo Menezes. Espero que o ocorrido não tenha vinculação com o processo de disputa eleitoral. Solicitamos que os fatos sejam esclarecidos", pontuou Santos.

JARBAS ARAÚJO

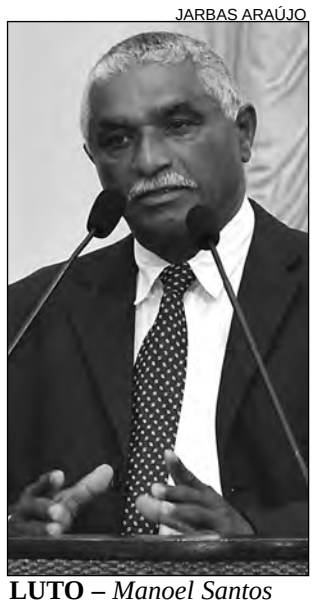

LUTO – *Manoel Santos*

Eleições Caruaru

Deputado informa acusação de sindicato

JARBAS ARAÚJO

INVESTIGAR - *Tony Gel*

O deputado estadual Tony Gel (DEM) usou a tribuna da Assembleia Legislativa, na reunião plenária de ontem, para informar sobre acusação do Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru e Região Agreste Central de Pernambuco (Sismuc). De acordo com ele, o presidente da entidade, Eduardo Mendonça, afirma que servidores do município, especialmente aqueles com contrato temporário e, principalmente mulheres, estariam sendo forçados a participar de eventos com fins eleitorais promovidos pela atual administração da Prefeitura de Caruaru.

Tony Gel lembrou que participar de manifestação política é uma escolha e só deve fazer quem desejar; classificando esta participação obrigatória como "constrangedora", o que configura, segundo ele, "assédio moral". O parlamentar definiu que cabe ao Ministério Público e à Justiça investigar as acusações.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1120, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Centenário de Nascimento do Pernambucano do Século, Luiz Gonzaga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em Celebração do Centenário de Nascimento do Pernambucano do Século, Luiz Gonzaga.

§ 1º Serão condecorados com 100 (cem) medalhas os deputados estaduais da presente legislatura, o Governador do Estado, o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores do município de Exu e as autoridades e personalidades indicadas pela Comissão Suprapartidária das Comemorações do Centenário de Nascimento de Luiz Gonzaga, instituída pelos Atos nos 746/2011 e 854/2012.

§ 2º A Comissão Suprapartidária das Comemorações do Centenário de Nascimento de Luiz Gonzaga encaminhará as indicações à Mesa Diretora, que fará publicar no Diário Oficial do Poder Legislativo, mediante ato da Mesa Diretora, relação com os nomes dos agraciados.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, contendo a inscrição, "Assembleia Legislativa de Pernambuco – Casa Joaquim Nabuco" e na outra face em alto relevo, a imagem de Luiz Gonzaga, contendo a inscrição, "2012 - Ano Estadual do Centenário de Luiz Gonzaga – Rei do Baião".

Art. 3º A Medalha criada por esta Resolução será entregue em Reunião Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na data de 13 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de junho do ano de 2012, 196° da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

REPUBLICADO

Atos

ATO Nº. 1417/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 005280/2012, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar **JÚLIO QUEIROZ MESQUITA,** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1418/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Xll, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 005280/2012, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** nomear **DANIELA QUEIROZ REGO SENTO SÉ**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85,20% (oitenta e cinco vírgula vinte por cento)
nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2933/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 936/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz que denomina de Rodovia Prefeito Fernando Barros e Silva, a PE-126, no trecho que liga o Município de Catende ao Município de Palmares, Mata Sul Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2934/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui a Semana de Intercessão Missionária no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 1098/2012
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Campos, no período de 14 a 21 de setembro de 2012 quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Assembleia Legislativa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 2935)

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 776/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Denomina "Academia da Cidade Odilon Alencar" a Academia da Cidade de Belém de São Francisco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1010/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa e Dep. Adalto Santos

Instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o "Dia do Círculo de Orações".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2012
REPUBLICADO EM 08/08/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2011 ao Projeto de Lei Ordinária n° 376/2011
Autora: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Autor do Projeto: Dep. Claudiano Martins Filho

Obriga o funcionário da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria Estadual de Educação notificar, às autoridades definidas em Lei própria, Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto do Idoso, ocorrências com indícios de maus tratos e violência, e dá outras providências.

Com Subemenda Modificativa nº 01/2011 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 aos Projetos de Lei Ordinária n°s 490/2011 e 636/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto nº 490/2011: Dep. Rodrigo Novaes
Autor do Projeto nº 636/2011: Dep. Vinicius Labanca

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco disponibilizarem informações sobre seus cardápios, produtos e serviços oferecidos e respectivos preços, em local de ampla visibilidade, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 624/2011
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Denomina a Academia das cidades de Limoeiro de Academia das Cidades Carlos Alberto de Oliveira e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 948/2012
Autor: Dep. Odacy Amorim

Denomina Coronel Antônio Manoel de Amorim, o prédio da Secretaria da Fazenda de Petrolina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 5050/2012
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de construir dois muros de arrimo na Rua Primavera, 55 - B, Córrego do Curió, no bairro Dois Unidos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5051/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5052/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5053/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5054/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Iati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5055/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5056/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5057/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário das Cidades, à Presidente do DER/PE e ao Prefeito do Município de Paulista no sentido de providenciar, com urgência, a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Dr. José Cláudio Gueiros Leite, com a Rua Brigadeiro Aldo Pinho Alves, localizadas no bairro do Janga, município de Paulista, tendo em vista o alto índice de abalroamentos de veículos, algumas com vítimas fatais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única da Indicação n° 5058/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes, ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco e à Diretora Presidente do D.E.R. no sentido de viabilizar sinalizadores refletivos central e lateral, bem como colocação de placas indicativas e de advertência na rodovia BR 232, no trecho que liga o Município de Recife até as proximidades do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1563/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente do CONDEPE/FIDEM, Dr. Maurílio Soares de Lima, pela publicação do livro: ***Bacias Hidrográficas: Estudo Regional de Ações Estruturadoras na Unidade de Planejamento Hídrico do Rio Ipojuca***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1564/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Município de Arcoverde, pelos 84 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1565/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao município de Surubim pela passagem de seus 84 anos de Emancipação Política, comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1566/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Voto de Aplausos à Rádio Naza FM, do município de Nazaré da Mata, pelo transcurso dos 24 anos de atividade, comemorados no dia 10 de setembro do corrente ano, transmitindo entretenimento e informação a quarenta e três municípios do Estado e em especial a Mata Norte e Agreste Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1567/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao município de Orobó pela passagem de seus 84 anos de Emancipação Política, comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/09/2012

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1090/2012, 1091/2012 E 1094/2012, BEM COMO OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 1092/2012 E 1093/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARABENIZA OS 24 ANOS DA NAZA FM, EMISSORA SEDIADA EM NAZARÉ DA MATA, DESTACANDO QUE A RÁDIO É LÍDER DE AUDIÊNCIA NA MATA NORTE, COM PROGRAMAS INFORMATIVOS E DE ENTRETENIMENTO. FINALIZA PARABENIZANDO TAMBÉM O POVO DA CIDADE DE CARPINA PELA PASSAGEM DE SEUS 84 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, RESSALTANDO QUE UM DISTRITO INDUSTRIAL VAI SER INSTALADO NA LOCALIDADE, A PARTIR DE JANEIRO, FAVORECENDO A GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS REGISTRA REPORTAGEM DO JORNAL DO COMMERCIO INTITULADA "RECIFE DESTACA-SE NO CRESCIMENTO DE EMPREGOS", RESULTADO DE PESQUISA DO DIEESE QUE REGISTRA CERCA DE 33 MIL NOVOS EMPREGOS, RESSALTANDO QUE NA CAMPANHA ELEITORAL O QUE SE OUVE FALAR É QUE A CAPITAL NÃO ACOMPANHA O CRESCIMENTO DO ESTADO, FATO NÃO CONFIRMADO PELA PESQUISA. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMENTA PESQUISA PUBLICADA NA ÚLTIMA SEMANA, AFIRMANDO QUE O BRASIL É O SEGUNDO COLOCADO NO CONSUMO DO CRACK. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO). O DEPUTADO ADALTO SANTOS RESSALTA PESQUISA DIVULGADA RECENTE QUE APONTA O AUMENTO DAS DÍVIDAS ENTRE OS BRASILEIROS. PROSSEGUE COMUNICANDO QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI DEFENDENDO A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO E SOLICITA QUE O GOVERNO INVISTA NA DIVULGAÇÃO DE CARTILHAS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, PASTOR CLEITON COLLINS E MAVIAEL CAVALCANTI. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, PROPÕE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INFORMANDO QUE VAI APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO COM A INICIATIVA. FINALIZA REGISTRANDO A PASSAGEM DOS 22 ANOS DA CRIAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2921/2012 A 2924/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1050/2012, 1065/2012, 1071/2012 E 1082/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 623/2011, 887/2012, 1051/2012 E 1052/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5043/2012 A 5048/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1550/2012 A 1558/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5050/2012 A 5058/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1563/2012 A 1567/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1095/2012 A 1096/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2925 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 944.
A Imprimir.

PARECER Nº 2926 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 950.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 598 - DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3290 e 3253, do Deputado Ramos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 237 - DO COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3797, do Deputado Rildo Braz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 209 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4187, do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 204 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3822, do Deputado Tony Gel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 110, 113, 114, 116, 117, 118 E 119 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3655, 3663, 3737, 3638, 3650, 3646 e 3645, do Deputado Rildo Braz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1261 - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4343, 4340 e 4336, dos Deputados Rodrigo Novaes e Mary Gouveia.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

Projeto

Projeto de Resolução N° 1097/2012

Alteração do Regimento Interno

Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, criando a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 92 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92. As Comissões Parlamentares Permanentes da Assembléia são:

I - .....

II - .....

(...)

XV - Defesa dos Direitos do Consumidor;

XVI - Ética Parlamentar;

XVII - Redação Final."

Art. 2º Acrescenta o art. 107-A, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 107-A. A Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor exercerá as competências previstas no Art. 93 quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - relações de consumo, intermediação de conflitos e medidas de proteção e defesa do consumidor;

II - orientação e educação do consumidor sobre seus direitos e garantias;

III - economia popular e repressão ao abuso do poder econômico;

IV - composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços;

V - recebimento, análise, avaliação e apuração de denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público, privado e consumidores individuais;

VI - estabelecimento de parcerias com órgãos de defesa do consumidor do Poder Executivo e de organizações não-governamentais;

VII - realização de estudos e pesquisas envolvendo assuntos de interesse dos consumidores:

VIII - fiscalização do cumprimento, pelo poder público estadual, das normas constitucionais de defesa dos direitos do consumidor."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco atua com grande frequência no tocante a temas e proposições referentes aos direitos e interesses do consumidor pernambucano, elaborando legislação e investigando os problemas que os aflingem.

A efetividade dos trabalhos que dizem respeito às relações de consumo requer presença marcante do poder público nas políticas e discussões. Tal presença deve se dar através de debates constantes e periódicos, afim de defender, educar e orientar o consumidor.

A criação de uma Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor se encarregaria de assumir a dianteira das funções concernentes à criação de leis e a mediação de conflitos, promovendo estudos e pesquisas, fiscalizando o cumprimento de normas, realizando eventos e programas, entre outras funções, afim de tornar mais efetiva a participação do poder legislativo estadual no que diz respeito ao direito consumeirista.

Apesar da existência de órgãos que regulamentam as relações de consumo em nosso Estado, como o PROCON, o consumidor individual ainda sofre com a falta de amparo de legislação que assegure a defesa de seus direitos, vivendo, diariamente, situações desconfortáveis, gerando um sentimento de insatisfação com os serviços e produtos disponibilizabos no mercado.

Por meio da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor esta Casa terá uma melhora quantitativa e qualitativa em sua produção legislativa consumeirista, além de mediar conflitos de interesse, diminuindo o número de demandas perante o Judiciário, reduzindo, consequentemente, o tempo de espera na resolução destas questões.

Esta medida já foi adotada em diversas outras casas legislativas, a exemplo do RJ, MG, PR, BA e CE, além da Câmara do Deputados, todos dispondo da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Portanto, nesta data simbólica em que o Código de Defesa do Consumidor completa 22 anos, propomos a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor, tornando maior a participação da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco na tutela dos direitos do consumidor .

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2927/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 847/2012
Autor: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA Conferir ao Mu-nicípio de Condado o título de "Terra do Cavalo Marinho" NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, que visa declarar o Município de Condado "Terra do Cavalo Marinho".
O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.
Como leciona **Alexandre de Moraes**:
"A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.
Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.
São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).
São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis." (*in* **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)
Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:
"Art. 25. .....
.....
§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

Ademais, é importante esclarecer que a proposição ora em análise não fere a autonomia municipal, posto apenas tem por objetivo criar um simbolismo no tocante ao título de capital do Estado de Pernambuco, tema absolutamente afeto às competências estaduais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de setembro de 2012.

Presidente em exercício: Sílvio Costa Filho.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 2928/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012
Autor: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADVERTIR OS MALEFÍCIOS DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DO USO DE DROGAS NOS LIVROS DIDÁTICOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *EDUCAÇÃO* E *PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE* (ART. 24, IX E XII, DA CF/88). APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO PARA APERFEIÇOAR A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 925/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de advertir os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco, e dar outras providências.
O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria versada na proposição ora em análise encontra-se inserida na *competência legislativa concorrente* da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, IX e XII, da CF/88, *in verbis:*

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;
.....

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde."

Por outro lado, o projeto de lei ora em análise não apresenta qualquer incompatibilidade com as normas constitucionais e legais.
Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição em exame, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2012
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 925/2012

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, na forma de informação impressa, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º As editoras ficam obrigadas a inserir advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, na forma de informação impressa, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O texto da advertência citada no art. 1º desta Lei:

I - será redigido e distribuído pela Secretaria Estadual de Educação às editoras, havendo a obrigatoriedade de no mínimo 1 (uma) inserção por livro;

II – poderá constar de encarte a ser inserido nos livros ou em nas páginas iniciais do próprio livro;

III - ocupará uma página inteira ou, no caso de encarte, terá tamanho equivalente e, preferencialmente, conterá ilustrações.

Art. 3º As Unidades de Ensinos Particulares deverão informar as suas editoras a respeito da obrigatoriedade prevista nesta Lei.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua devida aplicabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 925/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, nos termos do substitutivo acima proposto.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 925/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de setembro de 2012.

Presidente em exercício: Sílvio Costa Filho.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 2929/2012

Projeto de Resolução nº 1074/2012
Autor: Deputado João Fernando Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER O TITULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO FREI DAMIÃO DA SILVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 199, X E 271 A 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1074/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Frei Damião da Silva.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É importante ressaltar que, por representar um titulo *honoris* causa, há o entendimento de que não há a exigência de o agraciado ter nacionalidade brasileira, visto que visa apenas, como no visto no art. 271 do Regimento Interno dessa Casa: *"reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas que, em qualquer área de atuação, desenvolvam ou desenvolveram atividades em prol do Estado de Pernambuco"*.

Assim, é importante destacar o breve histórico curricular da vida do homenageado, onde se demonstra seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, *in verbis:*

"Francisco Damião da Silva é iluminado desde o ventre de sua mãe. Nasceu, no dia 9 de abril de 1971, numa noite em que sua cidade Coremas, na Paraíba, sofria uma das maiores enchentes da história. O rio transbordava e a parteira surgiu na sua casa a nado.
Desde cedo, seus pais Pedro e Maria do Socorro sabiam que o destino do seu filho era o sacerdócio. Ao invés de brincar, preferia a catequese. Foi coroinha, frequentava as missas. Em 1988, entrou para o Convento de Nossa Senhora do Carmo em Goiana (PE) para se tornar frade carmelita. Terminou seus estudos em Mogi das Cruzes (SP) e, em 1997, foi ordenado frei. No dia 27 de maio de 2000, na Igreja Santa Rita de Cássia, em Coremas, na sua cidade natal, foi ordenado sacerdote pelas mãos de Dom Matias Patrício de Macedo.
Passou por diversas localidades: Convento do Carmo, Cajueiro Seco, Camocim de São Felix, Nazaré da Mata. Mas seu legado foi dar um novo fôlego à Igreja Católica. Por onde andou, arregimentou novos fieis, criou associações, como a Associação Católica Mãos à Obra, batalhou por recursos, fez reformas importantes, criou projetos como o Pátio em Louvor, em que chegou a reunir mais de quatro mil pessoas em torno de músicas evangelizadoras e desenvolveu ações como a Caminhada da Família.
Destacou-se pelo sua facilidade de tocar jovens e adultos através da música, sobretudo, depois de ter conhecido o Ministério de Música Guerreiros na Fé. Gravou vários CDs e DVDs de sucesso como "Tudo é de graça! Ele está no meio de nós", "Orai sem cessar", "Pátio em Louvor".
Desde janeiro de 2011, assumiu o cargo de administrador da paróquia de Santo Amaro, em Jaboatão dos Guararapes, onde já se percebe seu toque com as realizações de caminhadas, missas jovens e outros feitos."
Assim, é importante destacar que a homenageado possui vasto rol de serviços prestados prestado ao Estado de Pernambuco,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares ***ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RODRIGO NOVAES (PSD),*** os suplentes: ***ANDRÉ CAMPOS (PT), DANIEL COELHO (PSDB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), IZAÍAS RÉGIS (PTB), LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)*****, MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), e ZÉ MAURÍCIO (PP),** para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 9h (nove) horas do dia 12 de setembro de 2012, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1072/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Institui a Política Estadual de Captação, Armazenamento e Aproveitamento da Água da Chuva no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1073/2012, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Declara de utilidade pública a Creche Bethesda na cidade de Garanhuns/PE);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1075/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (EMENTA: Institui o Programa Aluno Voluntário nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado, e dá outras providências);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Aleitamento Materno);
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1079/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Projeto Barnabé);
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1080/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina de Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Perazzo, a Artéria Vicinal VPE-392 0010, no trecho compreendido entre o Município de Ingazeira, do entroncamento da PE-283, pelo Distrito de Santana, até a cidade de Tuparetama);
07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1084/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui a Semana Estadual de Conscientização da Cardiopatia Congênita no Estado de Pernambuco, a realizar-se, anualmente, na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências);
08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1085/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação, e dá outras providências);
09- Projeto de Lei Ordinária Nº 1086/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui o Dia Estadual dos Doutores da Alegria);
10- Projeto de Lei Ordinária Nº 1087/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Denomina a rodovia PE 44 que liga o Entroncamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves);
11- Projeto de Lei Ordinária Nº 1088/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende);
12- Projeto de Lei Ordinária Nº 1089/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende);
13- Projeto de Lei Ordinária Nº 1090/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);
14- Projeto de Lei Ordinária Nº 1091/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.758, de 31 de agosto de 2012, estabelecendo a Caixa Econômica Federal – CEF como agente financiador);
Regime de urgência
15- Projeto de Lei Complementar Nº 1092/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 123, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações e redefine a data de promoção nas Corporações Militares do Estado);
16- Projeto de Lei Complementar Nº 1093/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera os Anexos Únicos das Leis que indica, e dá outras providências);
Regime de urgência
17- Projeto de Lei Ordinária Nº 1094/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera os Anexos I, II e III da Lei Nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e dá outras providências);
Regime de urgência
18- Projeto de Lei ordinária Nº 1095/2012, de autoria do Deputado Pedro serafim Neto (EMENTA: Veda a cobrança do ICMS nas contas de Serviços Públicos Estaduais de água, luz, telefone, gás e assemelhados no Estado de Pernambuco de Igrejas e Templos de qualquer crença);
19- Projeto de Lei Ordinária Nº 1096/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina de UPAE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, no município de Palmares).

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 362/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, bem como assistência funeral nas rodovias sob jurisdição do Estado sujeitas à cobrança de pedágios e da outras providências);
RELATOR: DEPUTADO DANIEL COELHO
02- Projeto de lei Ordinária Nº 817/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (EMENTA: Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
03- Projeto de lei Ordinária Nº 847/2012, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Confere ao Município de Condado o título de "Terra do Cavalo Marinho");
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
04- Projeto Lei Ordinária Nº 955/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Altera o art. 1° da Lei 13.327/2007);
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1030/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Institui o Dia do Rotariano, no Estado de Pernambuco);
RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências**);**
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
07- Projeto de Lei Ordinária Nº 910/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem**)**
Abrangência as Emendas: Modificativa Nº 01/2012 e Aditiva Nº 02/2012, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**);**
RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO
08- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Disciplina a participação do Estado em eventos culturais ou festivos, tais como shows, feiras e exposições, e dá outras providências **– ao Projeto de Lei Ordinária Nº 381/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto);**
RELATOR: DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS
09- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (EMENTA: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores - **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 392/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti);**
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
10- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a realização do "Teste de Oximetria de Pulso" em recém-nascidos nas maternidades, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco, e dá outras providências **– ao Projeto de Lei Ordinária Nº 653/2012, de autoria do Deputado Tony Gel);**
RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
11-Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Proíbe a comercialização e distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos destinados à ingestão de líquidos que não estejam em embalagem hermética oxibiodegradável e dá outras providências **– ao Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado);**
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
12- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hipertensão Arterial Pulmonar de Pernambuco", **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 989/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite);**
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 11 de setembro de 2012.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

conforme resta demonstrado na justificativa apresentada pelo autor da proposta.

Destaque-se, por fim, que restaram atendidas todas as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1074/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1074/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de setembro de 2012.

Presidente em exercício: Sílvio Costa Filho.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 2930/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 1076/2012
Autoria: Deputada Mary Gouveia

EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Aleitamento Materno, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 1º A 7 DE AGOSTO, QUANDO SE COMEMORA A SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCOSTITUCIONALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Aleitamento Materno, que ocorrerá entre os dias 1º e 7 de Agosto, data em que se comemora a Semana Mundial de Aleitamento Materno.
O projeto tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.
Como leciona **Alexandre de Moraes**:
"A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.
Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.
São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).
São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis." (*in* **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)
Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

"Art. 25. .....
.....
§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 1076/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de setembro de 2012.

Presidente em exercício: Sílvio Costa Filho.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 2931/2012

Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2012
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A RENOVAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO § 1° DO ART. 4° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. EXIGÊNCIA DE PREVISÃO DE PRAZO DE DURAÇÃO E DE RENOVAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, CONFORME § 2° DO ART. 4° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. REQUISITOS EXIGIDOS PELOS §§ 1° E 2° DO ART. 4° ATENDIDOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1077/2012, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar ao Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da assinatura do Termo de Cessão respectivo, de imóvel, de sua propriedade, situado Rua Maragogi, nº 5, Alto José do Pinho, Bairro de Casa Amarela, Município do Recife, neste Estado, onde funciona a sede Unidade de Saúde da Família – USF Alto José do Pinho, em favor do Município do Recife, que fora objeto da Lei nº 12.033, de 2 de julho de 2001.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
A concessão de uso é contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública transfere a terceiro o uso, em condições específicas, de determinado bem público.
No caso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Pernambuco, desafetados do uso público, é necessária prévia autorização legislativa, conforme estabelecido no § 1° do art. 4° da Constituição Estadual.
Ademais, o § 2° do art. 4° da Carta Estadual exige a previsão de prazo de duração para a concessão e que sua renovação também ocorra mediante prévia autorização legislativa.
Os requisitos acima referidos encontram-se atendidos, razão pela qual inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do projeto de lei em referência.
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 1077/2012, de autoria do Governador do Estado.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 1077/2012, de autoria do Governador do Estado

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de setembro de 2012.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 2932/2012

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o substitutivo de Nº 01/2012 do Projeto de Lei Ordinária nº. 988/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

2.1.1- O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual da Mulher Trabalhadora Rural", e dá outras providências.

2.2 – A justificativa do Autor *in verbis:*

"Trata-se de um tema indispensável e presente nos dias atuais, no que se refere às questões de igualdade de gênero e, as mulheres que vivem nas áreas rurais de Pernambuco merecem uma atenção especial no sentido de serem inseridas definitivamente neste contexto. Esta é a finalidade deste Projeto de Lei que, ao incluir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco a "Semana Estadual da Mulher Trabalhadora Rural", com atividades em alusão ao reconhecimento da importância da mulher trabalhadora rural, seja atuando em pequenas explorações agrícolas ou nas atividades dentro do seio familiar, a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 12 de agosto, sendo que a semana das comemorações deverá ser planejada e realizada no sentido de que o data final das atividades seja no dia 12 de agosto, que é o ápice da semana exteriorizando muitos elementos, energias positivas e emoções, seja na natureza como na consciência humana, homenageando a senhora Margarida Alves (in memorian), símbolo das lutas das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil.Sobre a data escolhida, 12 de agosto, é uma homenagem e ao mesmo tempo, uma data referencial nas lutas "libertárias" das mulheres do campo, onde existe o movimento conhecido como "Marcha das Margaridas", que é uma iniciativa das trabalhadoras rurais do Brasil, em adesão à Marcha Mundial das Mulheres contra a Pobreza e a Violência. A primeira Marcha das Margaridas ocorreu em 10 de agosto de 2000, em Brasília, e reuniu 20.000 mulheres. O nome do evento é uma homenagem a Margarida Maria Alves (1943 – 1983), a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba. Margarida destacou-se nas lutas pelos direitos das trabalhadoras e trabalhadores rurais, pela reforma agrária e contra a violência no campo. Foi brutalmente assassinada por pistoleiros em 12 de agosto de 1983, a mando de latifundiários da região, com repercussão nacional e internacional.Sabemos que o trabalho desenvolvido no meio rural é sem dúvida uma atividade árdua e fundamental à manutenção da subsistência humana, uma vez que representa uma significativa parcela no abastecimento dos mercados com os produtos de origem vegetal e animal. E esta proposta visa não somente valorizar as mulheres que atuam nas atividades da agricultura familiar e/ou manutenção do lar (pois é, além do trabalho na roça, na organização das atividades agropecuárias, etc, ainda encontram energias para cuidar da família através das atividades domésticas, com a mesma dedicação e amor que as mulheres sempre atuam), mas tem uma finalidade fundamental de conscientizá-las da importância que cada uma ocupa no cenário político, social, econômico, etc., no exercício da cidadania e no desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios e, no contexto geral pernambucano.
Por outro lado, com a instituição da "Semana Estadual da Mulher Trabalhadora Rural", objetiva-se também fortalecer as lutas das mulheres rurais nas questões políticas, igualdade de gênero, combate à violência contra as mulheres, prevenções de doenças, entre outros aspectos afins. Assim, despertar definitivamente para o conhecimento geral dos seus direitos na sociedade, ocupação de seus espaços na política, e o poder público exerce um papel importantíssimo, incrementando ações e programas voltados para a valorização e incentivar permanentemente que frequentem a escola/academia, cursos técnicos, profissionalização, aperfeiçoamento e melhoria das condições de vida da mulher do campo. Servindo como estímulo para aplicar o ano inteiro às experiências adquiridas na semana dedicada as causas das mulheres que vivem nas áreas rurais do Estado.
Portanto nada mais justo, apropriado e adequado em instituir uma semana para tratar intensamente no âmbito estadual, das questões que envolvem as mulheres das zonas rurais do Estado, que buscam sustentabilidade nas políticas afirmativas, motivo pelo qual submeto este Projeto à apreciação desta Casa, na expectativa de sua aprovação pelos nobres Pares."

Teresa Leitão
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 988/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 4 de setembro de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Teresa Leitão.

Parecer N° 2933/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 936/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Fernando Barros e Silva, a PE-126, no trecho que liga o Município de Catende ao Município de Palmares, Mata Sul Pernambucana.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Fernando Barros e Silva, a PE-126, no trecho que liga o Município de Catende ao Município de Palmares, Mata Sul Pernambucana.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 11 de setembro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2934/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1008/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a Semana de Intercessão Missionária no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica Instituída a Semana de Intercessão Missionária no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de Outubro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 11 de setembro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2936/2012

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, **o Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **526/2011**, que dispõe sobre as condições sanitárias relativas à captação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de água potável natural procedente de soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Parecer do Relator

O referido substitutivo se apresenta pertinente na medida em que considera o significativo aumento do consumo de água potável natural, no Estado de Pernambuco, principalmente pelas classes menos favorecidas. Ao mesmo tempo, ele busca proporcionar aos proprietários de fontes naturais ou artificiais de água potável natural uma maior tranquilidade para exercerem suas atividades laborais, bem como tende a colaborar com o poder público, facilitando, com preços módicos, o fornecimento de água potável de boa qualidade para o consumo humano.
Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **526/2011.**

Julio Cavalcanti
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº **526/2011**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 11 de setembro de 2012.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Julio Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Diogo Moraes, Leonardo Dias, Vinícius Labanca.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 2935/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 455195-AC/2012, do Deputado **André Campos**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 14 a 21 de setembro de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1098/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Campos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado André Campos, no período de 14 a 21 de setembro de 2012, sem ônus para esta Casa, quando estará viajando aos Estados Unidos da América.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 11 de setembro de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1° Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1° Secretário
Deputado Sérgio Leite - 2° Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 3° Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4° Secretário

Indicações

Indicação N° 5059/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Granito.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, **Francisco Ronaldo Alencar Sampaio**, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Granito, **Antônio Geraldo Filho**, com endereço à Avenida Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, **Antônio Arenilton de Alencar Luna,** com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Aurilio Lacerda de Alencar,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Granito, **Francisca Alsileide Lopes de Holanda,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Frnacisco Eufrasio Cordeiro,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **José Negedile de Alencar,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **João Gutemberg de Oliveira,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Granito, **Maria Irene Bento,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Granito, **Ramom Caetano Ferraz de Sousa,** com endereço à com endereço à Avenida José Saraiva Xavier, 151 - Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Granito,** com endereço à Rua Antonio Marcelino Lima, 54– Centro – Granito/PE – CEP: 56160-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5060/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Glória do Goitá.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Glória do Goitá, **Fernanda Dornelas Câmara Paes**, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **José Jorge Tavares Filho,** com endereço a Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Neto,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Geraldo Vicente da Silva,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **João Lopes de Vasconcelos,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Lenilson José dos Santos,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Manoel João Firmino,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Valdeir Felix de Andrade,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Luiza Maria da Silva Nery,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Glória do Goitá, **Nanci França de Albuquerque Santos,** com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória do Goitá,** com endereço à Rua Madre de Deus, 265– Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5061/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Garanhuns.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, **Luiz Carlos de Oliveira**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Garanhuns, **Almir de Araújo Penaforte**, com endereço à Av. Santo Antônio, 126 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns **José Carlos Rocha de Oliveira,** com endereço a Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Dimas José de Carvalho Partido,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Geraldo Ferreira de Lucena,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Gerson José de Carvalho Souza Filho,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Joaquim Carneiro de Morais Junior,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **José Ary Souto Leal Júnior,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Marcelo Pereira Marçal,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Natalicio Rodrigues do Nascimento Filho,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Severino Sabino Filho,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Sivaldo Rodrigues Albino,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns, **Zaquel Nun Lins,** com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 – Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55290-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhus,** com endereço à Rua José Ferreira Leal, 62 – Lopoles– Centro – Garanhuns/PE – CEP: 55296-620; à **Presidência da Rádio Marano FM 1023 Mhz,** com endereço à Rua Pixiguinha, 360 – Magno – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-430 e a **Direção da Rádio FM Sete Colinas**, com endereço à Rua Francisca amaral Tino, 138 – Boa Vista – Garanhuns/PE – CEP: 55.292-305.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5062/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Luiz Antônio Ciarline, para **QUE SEJA INCLUÍDO O MUNICÍPIO DE FLORESTA NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes), Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ézio Feitoza, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matador, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Fortunato Gominho de Sá, 11, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dilma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixio do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixio do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caraibeirinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Caraibeirinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE

Justificativa

Com a modernidade, a vida social sem rede elétrica é impraticável. As atividades sócio-econômicas necessitam de instalação de eletricidade eficiente, afim de estabelecer a agricultura, bem como facilitar práticas cotidianas básicas.

Através do Projeto de Eficiência Energética, a Celpe atua no sentido orientar o consumo de energia, contribuindo para a educação de hábitos de consumo, reduzindo o impacto ambiental.

Programas como o “Nova Geladeira” ou “Vale-Luz” também fazem parte do projeto, através dos quais é realizada a substituição de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e é feita a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia.
Esse programa, além de seu caráter ambiental, também é social, visto que os habitantes dessa região do Estado são, em sua maioria, carentes. Dessa forma, o programa assume caráter social e desenvolvimentista, visto que reduzirá o impacto financeiro na vida dos cidadãos.
Portanto, é necessário que o referido município seja contemplado com o programa, no intuito de levar progresso e conscientização.
Medidas como essas minimizam à demanda energética da cidade, oferecendo condições de vida mais sustentáveis e contribuindo para a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5063/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Luiz Antônio Ciarline, para **QUE SEJA INCLUÍDO O MUNICÍPIO DE TACARATU NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Adauto Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho, e do Exmo. Sr. Vereador Diassis (Francisco de Assis Souza Carvalho) e do Exmo. Sr. Vereador Aécio Lima - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; e ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE

Justificativa

Com a modernidade, a vida social sem rede elétrica é impraticável. As atividades sócio-econômicas necessitam de instalação de eletricidade eficiente, afim de estabelecer a agricultura, bem como facilitar práticas cotidianas básicas.
Através do Projeto de Eficiência Energética, a Celpe atua no sentido orientar o consumo de energia, contribuindo para a educação de hábitos de consumo, reduzindo o impacto ambiental. Programas como o “Nova Geladeira” ou “Vale-Luz” também fazem parte do projeto, através dos quais é realizada a substituição de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e é feita a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia.
Esse programa, além de seu caráter ambiental, também é social, visto que os habitantes dessa região do Estado são, em sua maioria, carentes. Dessa forma, o programa assume caráter social e desenvolvimentista, visto que reduzirá o impacto financeiro na vida dos cidadãos.
Portanto, é necessário que o referido município seja contemplado com o programa, no intuito de levar progresso e conscientização.
Medidas como essas minimizam à demanda energética da cidade, oferecendo condições de vida mais sustentáveis e contribuindo para a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5064/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Senhor **Wilson Sales Damázio**, no sentido de **providenciar ronda policial diária no bairro Loteamento São Pedro no Município de Camaragibe-PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Senhor **Wilson Sales Damázio**, com endereço Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - **PE**. CEP 52040-020; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien Dias Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbi – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho,** com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustríssimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a **Presidência da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaragibe,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 140-Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-180 e a **Direção da Rádio Guarany,** com endereço à Rdv BR-408, 114000 – KM 114 – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000.

Justificativa

A proposição em pauta nasceu da solicitação da comunidade do Loteamento São Pedro/São Paulo que vem sofrendo bastante com a falta de policiamento, especialmente na Rua São Geraldo.
Dessa forma seus habitantes, já estão deixando de sair à noite, receosos de serem vítimas das ações dos malfeitores e bandidos. Os assaltos à mão armada e a violência contra a integridade das pessoas do bairro constantemente, vem espalhando um clima de verdadeiro terror, prejudicando-os sobremaneira.
Delitos vêm ocorrendo a qualquer hora do dia em decorrência da falta de segurança e impunidade ante a ausência de policiamento, incentivando a organização de gangues, cuja rivalidade aumenta o clima de pânico existente na localidade. Inclusive a única drogaria existente nos arredores e que atende a população do referido loteamento, teve sua demanda diminuída em função dos problemas acima citados.
Assim sendo, tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Sr. Wilson Damázio, que certamente atenderá a presente solicitação, no intuito de ser mais uma comunidade inserida no programa Polícia no Bairro, um instrumento valioso que foi resgatado no combate à ações criminosas.
Resta-nos tão somente, solicitar aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para a presente proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1568/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Jaqueira, que no próximo dia 29 de setembro, completará 17 anos de sua Emancipação Política.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Prefeito do Município de Jaqueira, Senhor Amadeu Henrique Barros de Oliveira, sito Rua Vereador Luiz Novacsoque, 200 - Jaqueira/PE - CEP: 55409-000;
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaqueira, Senhor Antônio Vieira de Melo Filho e demais vereadores, sito Avenida José Pelegrino, s/n - Centro - Jaqueira/PE - CEP: 55409 -000;
Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira, sito Rua da Saudade, 37 – Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000;
A Casa Paroquial de Jaqueira, sito Avenida José Pelegrino, s/n - Centro – Jaqueira/PE - CEP: 55409 -000;
A Radio Nova Quilombo dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
A Radio Cultura dos Palmares AM, sito a Avenida Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55680-000;
Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O município de Jaqueira, localizado na Mata Sul, distante 126 km do Recife, atualmente com aproximadamente de 11.513 habitantes, surgiu a partir de um ponto de parada dos almocreves, homens que transportavam cargas em animais para abastecer de gêneros alimentícios, vestuário e outras mercadorias para povoados, vilas e cidades da região entre a localidade de Una, hoje Palmares, e a Lagoa dos Gatos, que era um centro abastecedor.
Tal parada devia-se a duas jaqueiras que ofereciam uma boa sombra e tornou-se ponto de encontro entre os almocreves, gerando um pequeno comércio no local. A partir daí, surgiram as primeiras residências, durante o século XIX. Com a inauguração da estação ferroviária de Jaqueira em 28 de setembro 1883, integrou a vila ao litoral do Recife. Através da ferrovia a cidade passou a ser abastecida, e escoava a produção de açúcar das usinas da região.
A criação do distrito ocorreu apenas em 17 de dezembro de 1904, com o nome de colônia Isabel, subordinado ao município de Palmas. Em 1911, passa a denominar-se Jaqueira e está subordinado ao município de Palmares. Em 1933 passa à jurisdição do município de Maraial. O município foi criado através da Lei Estadual Nº 11255 de 28 de setembro de 1995 e instalado em 01 de janeiro de 1997. É constituído pelo distrito sede.
Jaqueira possui um leque de riquezas culturais, que se manifestam através do xaxado, quadrilha, pastoril, dança do coco, baião e frevo. No artesanato, a região apresenta produtos feitos inusitadamente com folha de bananeira, palha de coco e banana. A partir dessas matérias-primas são produzidos caqueiras, cinzeiros, vasos, entre outros. Ainda é fácil encontrar trabalhos com barro, cerâmica, madeira, bordado e crochê.
O município também é um lugar privilegiado pela natureza. O município reserva para o visitante um fantástico passeio por trilhas ecológicas, assim como inúmeros atrativos naturais, como a Serra do Urubu e a Serra do Espelho. Entre elas, ainda existe uma parte de Mata Atlântica preservada pela iniciativa privada, a qual se procura manter através do replantio de árvores com o acompanhamento especializado.
Essa região é estudada por biólogos que já descobriram na mata espécies raríssimas de bromélias, só existentes no local. O caranguejo de água doce e o pássaro azul também são encontrados na região. O município ainda conta com açudes, bicas, que se localizam nos engenhos Coruba, Freire e Cabuji; e a cachoeira do Engenho Pedra Branca. Outro ponto de visitação é o Educandário São Joaquim, construído em 1819 no povoado de Frei Caneca, onde se realizam oficinas artesanais.
Diante do exposto, parabenizo este povo guerreiro de Jaqueira, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1569/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Xexéu, que no dia 01 de outubro, completará 21 anos de sua Emancipação Política.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Ao Prefeito do Município de Xexéu, Senhor Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;
Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, Senhor Thiago Gonçalves de Lima e demais vereadores, sito Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu/PE – CEP: 55530-000;
Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu, Senhor Heleno Manoel da Silva, sito Av. Floriano Gonçalves de Lima, s/n – Centro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;
A Casa Paroquial do Município de Xexéu, sito Rua Antônio Felizardo dos Santos, s/n – Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;
A Igreja Matriz de São Sebastião, Padre Sandro Rogério, sito BR 101 - Bairro Sete de Setembro – Xexéu/PE - CEP: 55530-000;
A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Avenida Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE - CEP 55540-000;
A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

O município de Xexéu foi rota de escravos que seguiam em direção ao Quilombo dos Palmares. Localizado na Mata Sul do estado de Pernambuco, sendo na época caminho obrigatório dos negros, ali foi criado, em 1675, um lugar de resistência dos negros, chamado de Engenho Macaco. Este povoado chegou a ter mais de 15 mil habitantes.
No final do século XIX, a povoação ganhou o nome de Aurora, por conta, segundo historiadores, da passagem das tropas de um marechal que ficou admirado com o amanhecer do lugar e conseguir convencer os habitantes pela mudança do nome.
Por meio da Lei Municipal Nº 53, de 24 de abril de 1930, passou a ser distrito, subordinado ao município de Água Preta. Tornou-se município autônomo a 01 de outubro de 1991, através da Lei Estadual Nº 10.621. O nome da cidade é em homenagem ao pássaro conhecido por xexéu, de canto harmonioso, comum no lugar em tempos passados.
Entre as manifestações culturais estacam-se os poemas de Admauro Gomes que teve ao longo de sua carreira 20 livros publicados, Lindinalva de Lima , Manoel de Andrade , Diego Romero e os poetas que aparecem em antologias Jesimiel Gonçalves, Cloves Paz, Edilson Lins Barreto, Amanda Carolina, Graças Santos, Antonio de Souza Júnior, Bernardo Almeida, Kennedy Wellington e Tony Matias, este com uma linha de composições evangélicas.Também merecem atenção os talentos xexeuenses da música gospel Lucas e Wilson Lima, com cd “Bênção especial.” Este último, em carreira solo, lançou “O escolhido de Deus” e Deivion Demóstenes, com dois cds lançados. Destaca-se, ultimamente, Cícero Benício, como cantor e campositor.
Diante do exposto, parabenizo a todos os xexeuenses por sua história de lutas e vitórias, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1570/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Tamandaré, que no próximo dia 28 de setembro, completará 17 anos de sua Emancipação Política.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Ao Prefeito do Município de Tamandaré, Senhor José Hildo Hacker Júnior, sito Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré/PE – CEP: 55578-000;
Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré, Senhor Adriano Cândido da Silva e demais Vereadores, sito Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro - Tamandaré/PE - CEP 55578-000;
A Vereadora do Município de Tamandaré, **Sueli Merencio Barroso,** sito Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55578-000;
A Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamandaré, sito Rua Antônio Torquato Vieira, 18 - Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55578-000.
A Rádio Cultura dos Palmares, sito Avenida Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;
A Rádio Santana FM, sito Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
A Rádio Estação SAT, sito Praça Santana, 38-A - 1º andar - Catende/PE CEP: 55400-000.

Justificativa

O município de Tamandaré, localizado na Mata Sul, a 104 km da capital pernambucana, tem aproximadamente 20.745 habitantes. Apesar de ser um município novo, Tamandaré é uma localidade bastante antiga, cuja denominação resulta do acidente geográfico que é a baia de Tamandaré. De acordo com os registros históricos a localidade existe desde o século XVII, quando no mesmo período foi construído o Forte de Santo Inácio.
A palavra Tamandaré é de origem indígena, do vocábulo tupi "tab-moi-inda-ré", que significa o repovoador. Segundo a lenda, "o repovoador" era um pajé a quem o grande deus dos trovões, Tupã, avisou que iria exterminar os homens. Assim, quando houve o dilúvio, Tamandaré já se encontrava na arca com sua família, onde ficou até o fim das chuvas, voltando em seguida às terras secas para reiniciar o seu povoamento.
Originalmente, Tamandaré não era mais do que uma praia selvagem, quando fazia parte das terras de Una e Rio Formoso, herdada pelo coronel João Pais Barreto IV, na segunda metade do século XVI. Foi elevada a distrito em 1905, por influência das famílias Pimentel, Amorim Salgado e Salgado Accioli, descendentes dos Pais Barreto.
Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Tamandaré figura no município de Rio Formoso. No quadro fixado para vigorar no período de 1944 a 1948, o distrito de Tamandaré figura no município de Rio Formoso. Em divisão territorial datada de 01 de setembro de 1960, o distrito de Tamandaré permanece no município de Rio Formoso. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.
Elevada à categoria de município pela lei estadual nº 11257, de 28 de setembro de 1995, Tamandaré e desmembrado do município de Rio Formoso Constituído de 2 distritos: Tamandaré e Sauê, ambos desmembrados do município de Rio Formoso. Instalado em 04 de janeiro de 1997. Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Tamandaré e Sauê. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.
Vale ressaltar que Tamandaré é uma das rotas do turismo do nosso Estado, tendo como Principais Pontos Turísticos o **Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste,** que cataloga espécies marinhas, **o** Forte de Santo Inácio de Loyola datado de 1691, sendo um dos maiores marcos da história pernambucana, a **Reserva Biológica de Saltinho,** uma das poucas áreas remanescentes da Mata Atlântica do Brasil**,** as **Igrejas de São José, de São Pedro e de São Benedito,** construções datadas do século XIX, o **Museu da Árvore**, localizado na Reserva Biológica de Saltinho e **Farol de Tamandaré,** que em tempo claro possui alcance de 14 milhas, dentre outros.
O município possui também a **APA Costa dos Corais,** criada em 1977 pelo governo federal, com o objetivo de proteger os recifes de corais, praias e manguezais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da região costeira entre Tamandaré (PE) e Paripueiras (AL), tornando-se a maior unidade de conservação do país, o **Projeto Recifes Costeiros,** que atua desde 1998 na proteção das áreas abrangidas pela APA Costa dos Corais, e a **Área de Proteção Ambiental de Guadalupe,** criada pelo governo de Pernambuco, em 1997, que abrange 31.591ha de área continental e 12.664ha de área marítima. Além de belas Praias como, a dos Carneiros**,** de Tamandaré, do Forte e da Boca da Barra.
Diante do exposto, parabenizo a todos os tamandarenses por sua historia, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1571/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Ribeirão, que no dia de hoje, 11 de setembro, completa 84 anos de sua Emancipação Política.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Ao Prefeito do Município de Ribeirão, Senhor Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Senhor Flávio Augusto e demais Vereadores, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;
A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito a Avenida João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
À Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;
À Rádio Omega Propaganda, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

O Município de Ribeirão, localizado a 87 km da Capital, é conhecida como Princesa dos Canaviais, por ser a cana-de-açúcar a base da sua economia, foi por muito tempo foi uma das maiores fontes de riqueza de Pernambuco.
Surgiu no século XVIII com a construção de casas populares em torno da capela de Sant' Ana. O progresso local veio com a instalação do Engenho Ribeirão, que mais tarde transformou-se na Usina Ribeirão, e com a abertura de uma estação da estrada de ferro do Rio São Francisco em 25 de março de 1862, impulsionando o desenvolvimento do povoado.
Criado em 19 de agosto de 1895, o então distrito que pertencia ao município de Gameleira, teve sua sede elevada à categoria de vila em 01 de julho de 1909. Ribeirão tornou-se município autônomo a 11 de setembro de 1928.
A cidade já demonstrava sua pujança na produção da cana-de-açúcar, prenúncio da sua liberdade econômica. Em pouco tempo foram chegando comerciantes e pessoas de outros municípios, aderindo ao crescimento da cidade. Podemos citar alguns nomes: João Cardoso Ayres filho, Luiz Rodolfo Araújo, Cel. João Wanderley de Siqueira, Manoel Cândido Uchoa, Antônio Leão Braga, Estevam Cavalcanti Machado, Leopoldo Lins, Dr. Nelson Peixoto, por exemplo.
Formado pelos distritos sede, Aripibu e José Mariano e pelos povoados de Aglomerado Rural de Extensão Urbana, Usina Estreliana e José Lopes de Souza e com cerca de 44.450 habitantes, Ribeirão tem Sant'ana como padroeira e todos os anos os fieis realizam uma festa religiosa em sua homenagem.
Diante do exposto, parabenizo a todos os Ribeirãoenses, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1572/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Evalda Rodrigues Vilaça**, fato este ocorrido no último dia 02 (dois) de setembro do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, na rua SHIS, quadra 10, CONJUNTO 1 CASA Nº16, Lago Azul, CEP: 71630-015, Brasília-DF, a Senhora Taciana Cecília Vilaça Mendonça, na rua SHIS, quadra 10, CONJUNTO 1 CASA Nº16, Lago Azul, CEP: 71630-015, Brasília-DF e ao Senhor Rodrigo Otaviano Vilaça, na rua SHIS, quadra 10, CONJUNTO 1 CASA Nº16, Lago Azul, CEP: 71630-015, Brasília-DF.

Justificativa

Evalda Rodrigues Vilaça, natural da cidade de Nazaré da Mata, pessoa de agradável convivência, foi casada com Antônio de Souza Vilaça e dessa união nasceu Marcos Vinicios Rodrigues Vilaça, membro da Academia Brasileira de Letras, da Academia Pernambucana de Letras, da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Brasiliense de Letras e ex-ministro e presidente do Tribunal de Contas da União.
Presidiu, por longo tempo, a Cruzada de Assistência Social de Limoeiro, onde, junto com toda a Diretoria, desenvolveu um relevante serviço de Assistência Social junto aos menos favorecidos daquela cidade.
Dona Evalda Vilaça faleceu, deixando saudosos e inconsoláveis parentes e amigos, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, como esposa, mãe e avó, por toda sua vida com uma trajetória de dignidade, sendo um exemplo de dedicação.
É, pois, com este sentimento de perda que se propõe em VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Evalda Rodrigues Vilaça, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1573/2012

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado voto de aplauso ao Coral "VOZES DE PERNAMBUCO", desta Casa Legislativa, pela passagem dos dez anos de sua criação, em 05/09/2012.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Maestro Josias da Silva Gouveia, na Rua Santana de Castro, nº 42, bairro da Encruzilhada, Recife, CEP 52030-040.

Justificativa

O Coral "VOZES DE PERNAMBUCO" foi criado em 05/09/2002 pelo Ato nº 782. A iniciativa de sua criação atribui-se ao Deputado João Negromonte, então 1º Secretário, com o apoio unânime dos seus pares na Mesa diretora da época.
É formado por 38 membros dentre servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e tem como Maestro regente o Senhor Josias Gouveia. O coral realiza seus ensaios nas segundas e quartas feiras, no horário das 12 às 14 horas, no espaço vozes de Pernambuco, sobreloja do edifício Caetés, anexo ao Palácio Joaquim Nabuco.
Tem Como peculiaridade o fato de só apresentar músicas de autores Pernambucanos, excetuando – se as músicas sacras e natalinas.
O Coral fez sua primeira apresentação em 02 de dezembro de 2002, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco e a partir daí seguiu fazendo suas performances em Reuniões Solenes, Bienais, Encontros de Corais e outras ocasiões festivo - comemorativas, exibindo sua exuberância profissional onde quer que esteve.
Esteve em vários Estados federativos e municípios pernambucanos emprestando sua voz maviosa aos que puderam ouvi-lo e aplaudi-lo.
Por essa já extensa caminhada de dez anos, pela abnegação de seus componentes e dirigentes, pelo próprio amor com que é composto o Coral Vozes de Pernambuco, é que o mesmo, sem dúvidas, é merecedor dos aplausos desta Casa.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1574/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, UM VOTO DE PESAR pelo falecimento do fotógrafo Alcir Lacerda, ocorrido no dia 10 de setembro de 2012, em nossa capital.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência a Diretora de Redação do Jornal Diário de Pernambuco, jornalista Vera Ogando, no endereço: Rua Do Veiga, 600 – Santo Amaro – 50.040-100 – Recife, ao Diretor de Redação do Jornal do Comércio, jornalista Ivanildo Sampaio, no endereço: Rua Da Fundição, 257, Santo Amaro – 50.040-100 – Recife, ao Editor Geral do jornal Folha de Pernambuco, jornalista Henrique Barbosa, no endereço: Av. Marques de Olinda, 105 – Bairro do recife – 50.030-000 – Recife, a Diretora Presidente do sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco, jornalista Ana Cláudia Eloi da Hora, no endereço: Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – 50.050-210 – Recife, e ao Diretor Geral da Revista Algo Mais, jornalista Roberto Tavares, no endereço: Av. Domingos Ferreira, 890, sala 808 – Boa Viagem – 51.110-050 – Recife-Pe.

Justificativa

No dizer de Cecília Meireles, "Basta-me um pequeno gesto,/feito de longe e de leve,/para que venhas comigo/e eu para sempre te leve...". Na vida de Alcir Lacerda, um pequeno gesto – o clique da câmera fotográfica - fixou imagens que perpetuam o modo de ser de nossa gente - a emoção, a dor, o amor, o desamor, a revolta, a alegria, a esperança – e os muitos ângulos, de nossa paisagem nordestina e brasileira, nem sempre perceptíveis ao olhar rotineiro, mas captados pelo fotógrafo que enxergou sobretudo a vida nas suas múltiplas nuances.
Falecido na madrugada desta segunda-feira, aos 84 anos, Alcir deixa uma saudade imensa entre todos os que com ele puderam conviver e se deixaram impregnar pelo seu jeito simples, carinhoso e solidário de tratar as pessoas, as coisas, a vida.
Forjou gerações de profissionais da imagem. Minha filha, fotógrafa e cineasta Tuca Siqueira, reconhece o toque solidário de Alcir em praticamente todos os trabalhos que realizou, desde a peça com que se graduou – "Omni", um misto de várias linguagens -, que Alcir ajudou a registrar em película.
Renata Victor, fotógrafa e professora, afirma que "Alcir foi um pai e professor de fotografia para muitos profissionais que trabalham hoje na área. Ele abriu as portas para muita gente. Ele transformou a ACÊ Filmes num berçário dos fotógrafos pernambucanos da minha geração, numa época em que a fotografia praticamente inexistia na universidade. Era muito generoso".
O Caderno C do Jornal do Commercio assinala que é "no início da segunda metade do século 20 que Seu Alcir, como era chamado entre os amigos, começa a surgir com seus trabalhos de fotojornalista, documentando partidas de futebol. Pouco tempo depois, ele passa a trabalhar na Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, onde por 20 anos uniu a microfotografia às pesquisas no campo da histologia e oncologia. ?Ele começou numa época em que a fotografia não era muito desenvolvida no Recife. Alcir iniciou uma área que mistura o social e o fotojornalismo. Ele olhava para o futuro?, diz o fotógrafo João Carlos Lacerda, sobrinho de Alcir."
"Nascido em São Lourenço da Mata, em 1927 – lê-se no Diário de Pernambuco de hoje -, Alcir Lacerda fez trabalhos para veículos da imprensa como o Diário de Pernambuco, Time Life, Manchete, O Cruzeiro, O Estado de São Paulo, Placar e Veja, entre outras publicações. Era especializado em fotos de medicina, imagens aéreas e uso de equipamentos como a lente olho-de-peixe (aquelas que conferem um efeito arredondado à imagem). Também se dedicou a buscar a maneira ideal de encontrar a luz em seus trabalhos e a se despir de preconceitos ao escolher seus personagens.
Autodidata, sua primeira máquina foi uma Rolleiflex emprestada. Conheceu Lula Cardoso Ayres, artista plástico e fotógrafo, e juntos saíram para clicar os bairros do Recife. Pela revista Manchete, fez reportagens fotográficas sobre a seca, o golpe militar e a prisão de Miguel Arraes (mas o material foi apreendido pela ditadura). Em 1957, em sociedade com Clodomir Bezerra, fundou a ACÊ Filmes. A empresa chegou a contar com 25 fotógrafos na década de 1970."
Quem viveu uma vida assim inteiramente dedicada à arte da fotografia e a fazer o bem viverá sempre entre nós.
Creio que esses breves registros, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, justificam a homenagem desta Casa ao grande artista da imagem que foi Alcir Lacerda, através do gesto simples do voto de cada um dos seus parlamentares em aprovação ao presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2012.

Luciano Siqueira
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 775/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº41/2012, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: cancelar a gratificação da servidora **KELLY MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS,** Assessor Técnico Orçamentário, Símbolo PL-ATO, do Grupo Temporário de Trabalho, atribuindo ao servidor **NORBERTO ANTÔNIO DE FREITAS,** no período de 1º de setembro a 30 de novembro do corrente ano, para atuar nas fases de preparação e análise de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2013 e da Revisão do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, em cumprimento do disposto no Art. 2º da Lei Estadual nº.13.299 de 21 de setembro de 2007.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

PORTARIA N.º 776/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 155/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALVAREZ LUIS FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	10%	60%
CLEMER DE BARROS E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	10%	40%
CLOVIS DE BARROS SILVA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	10%	40%
CREMILDA JOSE MUNIZ B. DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	10%	120%
ELIANA PATRICIA B. BORGES	Assessor Especial/PL-ASC	10%	120%
HILDO MANOEL DE SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	10%	120%
JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA	Assessor Especial/PL-ASC	10%	17%
LUCIELMA R. DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	10%	60%
MISCILENE PEREIRA DE SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	5%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 777/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 155/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
JACIRENE DOS SANTOS ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 778/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º053/2012, do Deputado Edson Vieira,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AUGUSTINHO RUFINO DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	110%	111%
CLAUDIO HIGINO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%
ELIZEU CARNEIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	38%	36,31%
FABÍOLA FEITOSA GALDINO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	23,80%	22,02%
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	120%
LUCINEIDE LOURDES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	22%	120%
MANOEL JOÃO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%	120%
VANESSA BARROS GLASNER DA ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	67,45%	70,42%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 779/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2012, do Deputado Edson Vieira,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
CLOVIS GONÇALVES DIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	5%
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	5%
HELENO PEDRO DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	5%
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	5%
JOSE SILVIO GOMES	Assessor Especial/ PL-ASC	5%
LUCIANA ROCHA ARAGÃO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	5,14%
MANOEL ARAGÃO DE SOUZA MEDEIROS	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
MARIA JACLENE SOARES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
MAURO SÉRGIO BERNARDO	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
RAFAELA DOS SANTOS BARROS	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
REGINALDO JOSÉ TORRES	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
RISONETE VIEIRA DE MELO MONTEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
ROBERTA GIRZELE DUQUE F. GUEDES	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
WALTER ARAGÃO DE SOUZA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	6%
MARCONE JACKSON RAMOS BRANDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIA DA PAZ NASCIMENTO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 780/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: atribuir ao servidor **EDVALDO BARRETO NEVES BAPTISTA FILHO,** gratificação de Representação de 99,67% (noventa e nove vírgula sessenta e sete por cento) no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo ao dia 31 de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 781/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 064/2011, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VANJA MARIA LOPES DE ANDRADE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	40,00%	35,18%
RONALDO LUSTOSA DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	3,30%	1,83%
ADNA JOISA DE BARROS SANTANA	Secretario Parlamentar/ PL-SPC	32,10%	28,10%
EDSON VIEIRA LEITE DOS SANTOS	Secretario Parlamentar/ PL-SPC	17,30%	13,30%
LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO	Secretario Parlamentar/ PL-SPC	29,09%	25,07%
EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE M. LOPES	Assistente Parlamentar/PL-APC	61,85%	52,00%
JOSÉ RONALDO MENEZES DE ARAÚJO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120,00%	107,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 782/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 035/2012, do Deputado Izaías Régis,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 01º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CRISTINA MARIA FEITOSA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL- ASC	11%	75,84%
DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	Assessor Especial/PL- ASC	10,96%	75,84%
DÁRIO APOLINÁRIO DE MORAES	Assessor Especial/PL- ASC	10,96%	75,84%
GERUZA INÁCIO DE FARIAS	Assessor Especial/PL- ASC	10,96%	75,84%
JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA	Assessor Especial/PL- ASC	10,96%	75,84%
JOSÉ QUINTINO ALVES	Assessor Especial/PL- ASC	10,96%	75,84%
MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/PL- ASC	10,96%	75,84%
ANTÔNIO CARLOS SOUTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	69,51%	54,11%
GILVAN FLORENTINO DE SOUSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	17,76%	7,07
MARCELLA FERNANDA COSTA FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45,25%	32,18%
MARIA EDILENE VIEIRA SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	100%
ANGELICCA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%
ERLANDIA MARIA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%
LIVIA MARIA SAMPAIO LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%
PAULO HENRIQUE TORRES NEVES	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%
RENATA BERTO DE ANDRADE	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%
ROMERIA FERREIRA DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%
SIMONE LINS DA ROCHA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	26,37%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 783/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2012, do Deputado Izaías Régis,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1° de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
GENECÍ TENÓRIO CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
MARY TENÓRIO ALVES SOUTO LEAL	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de setembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1° Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira
2° Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1° Secretário

Deputado Sérgio Leite
2° Secretário

Deputado Henrique Queiroz
3° Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4° Secretário

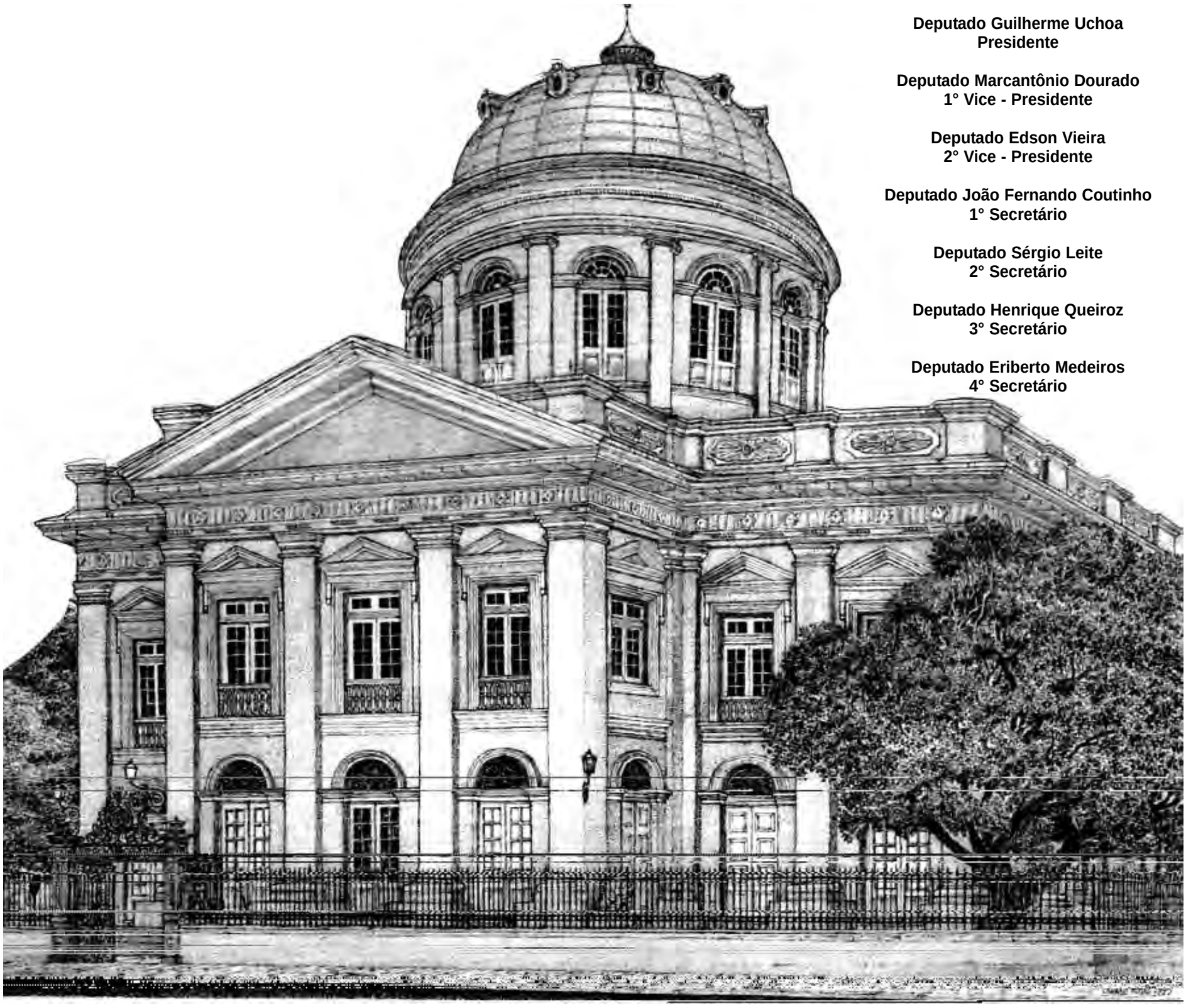

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br